



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATACONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2025 – aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 14 horas, na Sala 7009, 7º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Célia da Consolação Dias, Constantino Luz de Medeiros, Frederico Couto Marinho, Lilian Borges Brasileiro, Paula Maria Machado Arantes de Castro, e Vanessa Pinho da Silva. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados o Senhor Vagner da Silva Cunha, coordenador da Diretoria Acadêmica da Prograd; a Professora Fabiane Ribeiro Ferreira, Diretora de Programas Acadêmicos para Desenvolvimento do Ensino (Pense), para apresentação do item 3.3; o Professor Tiago Castelo Branco Lourenço, coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, para apresentação do item 3.2.1; e a Professora Josiane Marques da Costa, coordenadora do curso Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, para apresentação do item 3.2.2. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atas da 7ª e da 8ª Reuniões Ordinárias e da 5ª Reunião Extraordinária de 2025.** As três atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum:** **2.1 – Revalidação de diploma – Processo 00575.1.77624/03-2025** – Interessado: Bernardo Leite Najar. Assunto: Revalidação de diploma – Publicidade e Propaganda – Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Educação de Portugal. O Parecer CG 427/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de novembro de 2025 e apresenta a seguinte manifestação da comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial – com indicação de estudos complementares do requerimento de revalidação do diploma do curso Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas , expedido pelo(a) instituição/país Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Educação/Portugal, para o(a) requerente Bernardo Leite Najar, como correspondente ao diploma de graduação em Publicidade e Propaganda, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Atendimento a ajustes referentes à reforma curricular do curso de Controladoria e Finanças nos termos do Parecer CG 87/2025 – Processo: 23072.238581/2023-15** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Controladoria e Finanças. Assunto: Atendimento dos ajustes indicados no Parecer CG 87/2025, referente à reforma curricular do curso de graduação em Controladoria e Finanças. O Informativo CG 012/2025 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de novembro de 2025 e apresenta as seguintes considerações finais: “Dessa forma, por restarem integralmente atendidos os ajustes indicados no Parecer CG 087/2025, a proposta de reforma curricular do curso de graduação em Controladoria e Finanças encontra-se apta à implementação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para análise da Câmara de Graduação:** **3.1: Ajuste Curricular: 3.1.1. Ciência de Dados – Processo SEI 23072.262839/2025-58:** O Presidente solicitou ao coordenador da Diretoria Acadêmica para apresentar as alterações propostas. Após relatar as alterações descritas no Parecer CG 421/2025, o presidente destacou que não houve mudança no Regulamento do curso, mas apenas ajustes na estrutura curricular do curso. Não havendo questionamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3.1.2. Segunda Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena - Processo SEI 23072.256226/2025-81:** O Presidente solicitou ao coordenador da Diretoria Acadêmica para apresentar as alterações propostas em atendimento à Resolução CNE/CP Nº 04/2024, de 29 de maio de 2024, conforme descrito no Parecer CG 431/2025. Não havendo questionamentos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3.2 – Reformar Curricular: 3.2.1 – Arquitetura e Urbanismo - Processo SEI 23072.218618/2023-81:** Nesse momento o presidente convidou o Professor Tiago Castelo Branco Lourenço, coordenador do Colegiado do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo, para participar do debate sobre a proposta de reforma curricular do curso. O coordenador da

Diretoria Acadêmica apresentou os principais pontos da reforma curricular nos termos do Parecer CG 217/2025. Após tal apresentação, os membros da Câmara fizeram alguns questionamentos ao Professor convidado. Não havendo mais questionamentos o professor se retirou da sala. Houve mais algumas discussões entre os membros e o coordenador da Diretoria Acadêmica fez alguns destaques da proposta. Foi destacado que existem algumas pendências que foram elencadas nos itens 3 e 4 do Parecer CG 217/2025 e somente após a solução dessas pendências poderá ocorrer a liberação das novas versões curriculares no Sistema de Gestão Acadêmica (SiGA). Não havendo mais questionamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

3.2.2 – Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos – Processo SEI 23072.257217/2025-16: Nesse momento o presidente convidou a Professora Josiane Marques da Costa, coordenadora do referido Colegiado, para participar do debate sobre a proposta de reforma curricular do curso. Após apresentação do Parecer CG 432/2025, os membros fizeram alguns questionamentos a professora convidada. Não havendo mais questionamentos a professora se retirou da sala. Houve mais algumas discussões entre os membros e o coordenador da Diretoria Acadêmica fez alguns destaques da proposta descritos no Parecer CG 432/2025. Foi destacado que a alteração se justifica pela necessidade de atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico de Curso, de modo a assegurar sua conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 04/2024, de 29 de maio de 2024. Como principal alteração em atendimento as normativas está a alteração da carga horária total do curso que passou de 1170 horas para 1830 horas. Não havendo mais questionamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

3.3. Julgamento do Edital de Seleção de Projetos para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) 2026-2027: Nesse momento o presidente convidou a Professora Fabiane Ribeiro Ferreira, diretora da Diretoria de Programas Acadêmicos para Desenvolvimento do Ensino (Pense) para apresentar o relatório geral do processo de avaliação das propostas submetidas em resposta ao Edital PMG 2026-2027 a partir do trabalho realizado pelo Comitê Assessor da Câmara de Graduação (Comitê 21). O processo de avaliação e julgamento dos projetos submetidos à Chamada PMG 2026–2027 foi conduzido em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG, conforme disposto no Edital nº 2451/2025, que rege a seleção de projetos do Programa de Monitoria da Graduação (PMG) para o biênio 2026–2027. As propostas foram avaliadas por três pareceristas do Comitê 21 de forma independente. As notas atribuídas aos projetos em escala de 0 a 100, a partir de um barema definido pelo Comitê 21, foram consideradas como parâmetro geral de apoio à decisão acerca da manutenção, reorganização, ampliação ou redução de bolsas, em relação ao biênio vigente. Além da nota atribuída pelos pareceristas, projetos premiados no âmbito da Semana da Graduação e aqueles cujos coordenadores concluíram o processo formativo de projetos de ensino-aprendizagem ofertado pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz) da Prograd foram considerados prioritários para possível incremento de bolsas. Por outro lado, serviram como parâmetro para redução ou não ampliação de bolsas (em relação ao total de bolsas vigentes conforme edital anterior) os projetos que apresentaram bolsas não implementadas ou ociosas, bem como aqueles que não participaram da Semana do Conhecimento, aspecto previsto nas normativas institucionais para a concessão de bolsas. Dessa forma, a atribuição de bolsas para a Chamada PMG 2026–2027 fundamentou-se em um conjunto integrado de critérios quantitativos e qualitativos, que articularam: a) a análise das demandas institucionais, b) a qualidade dos projetos conforme parâmetros do edital, c) o cumprimento das normativas, d) o histórico de implementação das bolsas e, e) a reorganização acadêmico-administrativa de determinadas unidades, visando assegurar maior equidade, eficiência e alinhamento com as prioridades institucionais. A professora fez o relato dos trabalhos realizados e apresentou a proposta de distribuição de bolsas. Após debate, não havendo mais questionamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a proposta de distribuição de bolsas nos termos do documento SEI nº 4784425, disponibilizado em <https://www.ufmg.br/prograd/wp-content/uploads/2025/12/ResPreliminar26.pdf>. Foram solicitadas 1081 bolsas de graduação e 225 complementações de bolsas de pós-graduação. Destas, foram aprovadas, de acordo com a previsão orçamentária, 700 bolsas de graduação (incluindo ampla concorrência e ações afirmativas) e 120 complementações de bolsas de pós-graduação.

3.4 – Revalidação de diploma – 3.4.1 – Processo 23072.260151/2025-33 – Interessado: Gonzalo Demostenes Basterrechea Arzuaga. Assunto: Revalidação de diploma – Radiología – Universidad de Ciencias Médicas Granma de Cuba. O Parecer CG 415/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do parecer original que indicou o indeferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso de *Licenciatura en Tecnología en la Salud de Imagenología*, expedido pela Universidad de Ciencias Médicas Granma, Cuba, para o requerente

Gonzalo Demostenes Basterrechea Arzuaga, como correspondente ao diploma de graduação em Radiologia, na modalidade Superior de Tecnologia no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.4.2 – Processo 00575.1.76175/01-2025** – Interessado: Marcos Hourcade Méndez. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Universidad de la República* do Uruguai. O Parecer CG 422/2025 apresenta a seguinte manifestação da Comissão: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento” do requerimento de revalidação do diploma do curso de Engenharia Industrial Mecânica, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad de la República*/Uruguai, para o(a) requerente Marcos Hourcade Méndez, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Mecânica na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5 – Revisão de desligamento – 3.5.1 – Processo 23072.233169/2025-62** – Interessado: Petterson Basilio Dantas. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 303/2025 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Petterson Basilio Dantas (n.º de registro: 2023034919), permitindo ao estudante retomar o curso de Bacharelado em Matemática Computacional na UFMG, no semestre letivo de 2026/1.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.2 – Processo 20251.0001301-RA-5** – Interessado: Jefferson Henrique Soares. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 320/2025 apresenta o seguinte voto: “Diante dos elementos apresentados, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Jefferson Henrique Soares, número de registro 2019094481, para a reintegração ao curso de graduação em Engenharia Mecânica – Bacharelado (Noturno).” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.3 – Processo 20251.0000994-RA-5** – Interessado: Thayan Chiadretti Gonçalves. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 322/2025 apresenta o seguinte voto: “Em face do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Thayan Chiadretti Gonçalves, número de registro 2020100511, para sua reintegração ao curso de graduação em Medicina Veterinária, no semestre 2026/1.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.4 – Processo 20252.0001381-RA-5** – Interessada: Livia Von Sucro. Assunto: Revisão de desligamento – com concessão de semestre. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 324/2025 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Livia Von Sucro (número de registro 2015020327), para reintegração ao curso de graduação em Filosofia – Bacharelado, em 2026/1, com concessão de três semestres.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.5 – Processo 20252.0001416-RA-5** – Interessado: Lúcio Henrique Barroso Lana. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 353/2025 apresenta o seguinte voto: “Diante dos elementos apresentados, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lúcio Henrique Barroso Lana, número de registro 2022076707, para a reintegração ao curso de graduação em Gestão Pública.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.6 – Processo 20252.0001701-RA-5** – Interessada: Gerna Carla da Silva Santos. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 358/2025 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Gerna Carla da Silva Santos (número de registro 2020426611), para reintegração ao curso de graduação em Dança - Licenciatura em 2026/1.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.5.7 – Processo 23072.257912/2025-70** – Interessado: Iuri Rocha Simões. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 393/2025 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Iuri Rocha Simões, registro acadêmico nº 2009027455, desligado do curso de graduação em Geografia, licenciatura, turno noturno, em 2018/2.” Após a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Élio Andrey Santos Gerçossimo, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Élio Andrey Santos Gerçossimo, Assistente em Administração**, em 18/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 06/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4834362** e o código CRC **28BEEF34**.